



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 36, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIA VEREADOR REMI RODRIGUES

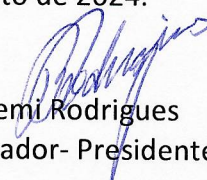
Dá denominação ao trecho de rua que inicia onde está localizado o imóvel de propriedade da família do Sr. Sirino Fernandes de Castro "in memoriam", estendendo até o início da estrada entrada para TABOQUINHA, zona rural de Baldim em "Rua Sirino Fernandes de Castro".

Art.1º.Fica denominada em "Rua Sirino Fernandes de Castro" o trecho de rua que inicia onde está localizado o imóvel de propriedade da família do Sr. Sirino Fernandes de Castro "in memoriam", estendendo até o início da estrada entrada para TABOQUINHA, zona rural de Baldim .

Art. 2º.O Poder Executivo deverá providenciar placas indicativas com denominação do trecho da via.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baldim, 21 de agosto de 2024.


Remi Rodrigues
Vereador- Presidente



